



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 122/2023

**DISPÕE SOBRE O
EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

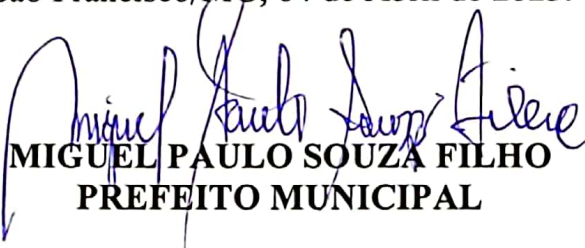
MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco/MG, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, etc.,

RESOLVE:

Determinar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 06/04/2023 (Quinta - Feira) permanecendo inalterado o Funcionamento dos Serviços essenciais, que deverão ser disciplinados a critério dos seus respectivos dirigentes diretos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 04 de Abril de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL